

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4, §2, inciso V)	R\$ 1,00
Eventos	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	248.418.725,82
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	39.265.901,90
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	209.152.823,92
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	209.152.823,92
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	209.152.823,92

No quadro demonstrativo temos apurada uma margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado no montante de R\$ 209.152 mil.

ANEX O I I I
RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEX O I I I
R I SCOS FI SCAI S
(§ 3º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem como finalidade destacar possíveis ocorrências de eventos capazes de impactar, negativamente, as contas públicas.

ARF (LRF Art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Assistência a Catástrofes (despesas não previstas visando ao atendimento de necessidades decorrentes de fenômenos naturais)	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Discrepância de Projeções	5.782.039,84	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	5.782.039,84
Frustração de Arrecadação	578.203.983,56	Limitação de Empenho	578.203.983,56
TOTAL	623.986.023,39	TOTAL	623.986.023,39

DECRETO Nº 1583, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Maricá em seu Art. 127, inciso VII;
DECRETA:
Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais, do Poder Executivo Municipal de Maricá, será da seguinte forma:
I - Fica considerado facultativo o ponto no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira após às 12:00h), 24 de dezembro de 2024 (terça-feira), 30 de dezembro de 2024 (segunda-feira após às 12:00h) e no dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira).
Art. 2º Os Órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Errata do Decreto nº 1586 de 16 de dezembro de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM ESPEC.) nº 335 de 17 de dezembro de 2024.

Onde se lê:
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2024.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ,
em 18 de dezembro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1588, de 18/12/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 25.449.135,32 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
• DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.449.135,32 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1540	21596	R\$ 2,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19221	R\$ 65.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19241	R\$ 100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19258	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19228	R\$ 500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19247	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19256	R\$ 100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19227	R\$ 1.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19266	R\$ 500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1573	19265	R\$ 150.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	19183	R\$ 468.130,25
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1501	21565	R\$ 468.130,25
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20609	R\$ 1.206.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.1340	PROJETO MARIELLE FRANCO	3.3.5.0.85	1704	21075	R\$ 36.500,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20788	R\$ 2.000.000,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	1704	20594	R\$ 1.300.300,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20540	R\$ 5.200,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	1704	20799	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.1.13	1500	20321	R\$ 10.684,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 19.591.400,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENT OS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21065	R\$ 26.588,82
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1500	18888	R\$ 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 25.449.135,32

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	20684	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19250	R\$ 40.812,38
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19270	R\$ 5.789,62
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	20677	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	20756	R\$ 19.591.400,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1284	APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS	3.3.9.0.39	1704	20787	R\$ 1.000.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOL- TAICA	4.4.9.0.52	1704	20786	R\$ 1.000.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.92	1704	21346	R\$ 36.500,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECU- ÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20619	R\$ 1.206.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.39	1704	21051	R\$ 5.200,00

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	3.3.9.0.39	1704	20808	R\$ 100.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1035	MAP E CADAST DAS LEIS REVISÃO DO PLHIS	3.3.9.0.35	1704	21064	R\$ 14.250,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.2032	CAPACITAÇÃO E APOSSORIA TÉCNICA	3.3.9.0.39	1704	21063	R\$ 11.379,00
95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO APOSSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.130.87.1320	PPP'S E CONCESSÕES	3.3.5.0.39	1704	21043	R\$ 1.301.259,82
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19142	R\$ 150.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	18896	R\$ 2.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1500	20655	R\$ 468.130,25
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19267	R\$ 17.100,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.0.11	1500	19810	R\$ 10.684,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.39	1501	20047	R\$ 468.130,25
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 25.449.135,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADO E SERVIÇOS CONCEDIDOS

PORTARIA Nº 1873/2024.
O ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LUCIANA CANDIOTO CARVALHO, matrícula nº 108680, com validade a partir de 01/11/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Assessoria Especial de Parcerias Públicas Priv. e Serviços Concedidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de dezembro de 2024.
JOSE ORLANDO DE AZEVEDO DIAS
ASSES. ESP. DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERV. CONCEDIDOS

PORTARIA Nº 1874/2024.
O ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, NIDES ALVES DE FREITAS, matrícula nº 113118, com validade a partir de 01/11/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Assessoria Especial de Parcerias Públicas Priv. e Serviços Concedidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de dezembro de 2024.

JOSE ORLANDO DE AZEVEDO DIAS
ASSES. ESP. DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERV. CONCEDIDOS

PORTARIA Nº 1925/2024.
O ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MICHEL MONTEIRO TAVEIRA, matrícula nº 113442, com validade a partir de 01/11/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Assessoria Especial de Parcerias Públicas Priv. e Serviços Concedidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de dezembro de 2024.
JOSE ORLANDO DE AZEVEDO DIAS
ASSES. ESP. DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERV. CONCEDIDOS

PORTARIA Nº 1926/2024.
O ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FABIANA BASTOS ALVAREZ, matrícula nº 113443, com validade a partir de 01/11/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Assessoria Especial de Parcerias Públicas Priv. e Serviços Concedidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de dezembro de 2024.

JOSE ORLANDO DE AZEVEDO DIAS
ASSES. ESP. DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERV. CONCEDIDOS

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1894/2024.
O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, JULIANA BURICHE DE ALMEIDA, matrícula nº 112750, com validade a partir de 01/11/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de dezembro de 2024.
RUBEM DA SILVA PEREIRA
OUVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1944/2024.
O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LUCAS AUGUSTO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 113410, com validade a partir de 01/11/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de dezembro de 2024.
RUBEM DA SILVA PEREIRA
OUVIDOR MUNICIPAL